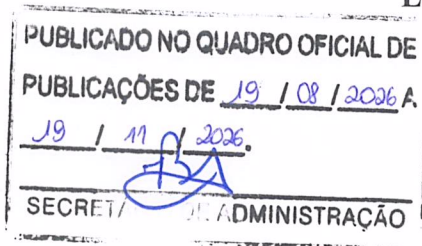




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 5.711/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026



**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
DO COR-RENTE EXERCÍCIO.”**

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$ 724.569,73 (setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09.001.0010.0301.0031.2071 Atenção Primária à Saúde – A.S.P.S.

3.3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros PF c/939 _____ R\$ 38.439,63

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros PJ c/940 _____ R\$ 465.000,00

1.500.0040 A.S.P.S.

09.002.0010.0302.0032.2074 Média e Alta Complexidade – A.S.P.S.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros PJ c/997 _____ R\$ 15.000,00

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações c/1001 _____ R\$ 206.130,10

1.500.0040 A.S.P.S.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



06.003.0015.0451.0022.1019 Aquisição de Equipamentos de Infraestrutura

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente c/363 _____ R\$ 59.595,34

1.500.0001 Recurso Livre – Impostos

06.003.0015.0452.0022.1020 Aquisição de Equipamentos de Serviços Públicos

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente c/364 _____ R\$ 281.400,00

1.500.0001 Recurso Livre – Impostos

06.003.0017.0512.0019.1029 Sistema de Captação de Água – Cisternas

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações c/365 _____ R\$ 50,00

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente c/366 _____ R\$ 25.179,34

1.500.0001 Recurso Livre – Impostos

06.003.0015.0451.0020.1300 Capeamento Asfáltico CBUQ

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações c/355 _____ R\$ 200,00

1.500.0001 Recurso Livre – Impostos

06.003.0015.0451.0020.1301 Pavimentação de Ruas com Bloquetes e CBUQ

3.4.4.20.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições c/356 _____ R\$ 100,00

3.4.4.30.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições c/357 _____ R\$ 100,00

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações c/358 _____ R\$ 357.945,05

1.500.0001 Recurso Livre – Impostos

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 19 DE AGOSTO DE 2026

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

BRUNA ARNOLD

JERRI ADRIANI MENEGETTI
PREFEITO MUNICIPAL.

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801